



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 011/2021

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária.

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**,
Prefeito Municipal de **Bálamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado
de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º– Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de até **R\$ 205.713,55 (Duzentos e cinco mil, setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos)**, com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0208 – DIRETORIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade Executora: 020800 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E SERVIÇOS URBANOS

Código Func. Programática: 17.512.0041.2023.0000 - Manut. Dos Serviços de Água e Esgoto

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte 02 Transf. Conv. Estadual Vinc.Valor R\$ 205.713,55

Art. 2º – O crédito aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a verificar-se pelo recebimento dos recursos do **Governo Estadual**.

Art. 3º – A Lei n.º 2.273 de 22 de novembro de 2017 (PPA) e a Lei n.º 2.413 de 19 de agosto de 2020 (LDO) e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Gerales”, 08 de abril de 2021.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 011/2021

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei se faz necessário porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, para realização de obras de limpeza e remoção total do lodo e sobrenadantes da lagoa de tratamento municipal, com recursos do Governo Estadual através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

**Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento
Geraldês", 08 de abril de 2021.**


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal